



OFÍCIO 002/2025/CONTABILIDADE

TAPURAH-MT, 10 de janeiro de 2025.

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 002 de 10 de janeiro de 2025. Que “autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Solicito que tal projeto seja apreciado em votação única, tendo em vista que é de suma importância para a continuação dos trabalhos.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos os mais valiosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Bruna Maria Mick
Contadora